



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1419/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 976/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0976/2023 datada em 17 de fevereiro de 2023, que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **FABIANA CRISTINA DA SILVA DONDA**”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito